



Valide aqui este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0042522-59

MATRÍCULA

42.522

FICHA

A

MATRÍCULA N° 42.522 - (quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois).

02 de outubro de 2013

IMÓVEL: um Sítio de Recreio situado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Unaí-MG, nos termos da Lei Municipal n° 2.253 de 05 de outubro de 2004, no SETOR 'MANSÕES DO PARQUE', na Estrada Parque Local - 'EPL-46', identificado pelo Sítio n° 33 da quadra 05, medindo 25,00 m de frente, 25,00 m de fundos, 80,00 m pela lateral esquerda e 80,00 m pela lateral direita, num total de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a EPL-46, pelos fundos com o SR n° 13, pela lateral esquerda com o SR n° 34 e pela lateral direita com o SR n° 32;" havido de loteamento.

PROPRIETÁRIA: 'BL - EMPREENDIMENTOS LTDA', inscrito no CNPJ sob n° 02.848.808/0001-59, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n° 3120554734-1 em 14.10.98, com sede na Av. Governador Valadares, 215, Sala 02-box 62/63 em Unaí-MG, no ato representada pelos sócios Paulo Brochado CI 355.630-SSP-DF e CPF 066.786.886-00 e Maria Angela Lepesqueur Brochado, CI 206.063-SSP-DF e CPF 152.673.931-34, brasileiros, casados, aposentados, residentes e domiciliados neste município.

TÍTULO AQUISITIVO: R-2, matrícula 31.127 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 02 de outubro de 2013. (M). A Escrevente, *[Assinatura]*

R-1 - 42.522 - Protocolo 174.892 - 01.09.2020

COMPRA E VENDA - área: 2.000,00 m². TRANSMITENTE: BL - EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.848.808/0001-59, com sede na Av. Governador Valadares, 215, Ala 02, Box 62 e 63, Centro, Unaí-MG, neste ato representado por Paulo Henrique Lepesquer Brochado, CI 355.630-SSP-DF e CPF 066.786.886-00 e Ângelo Lepesqueur Brochado, CI 358.450-SSP-DF e CPF 144.907.731-53, residentes e domiciliados nesta cidade de Unaí-MG, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 2° Of. de Notas de Unaí-MG, no livro 0298, fls. 115, em 13.09.2013. **ADQUIRENTE:** 'PRO-LIFE PROTEÍNAS LTDA', CNPJ 22.881.0003/002-03, filial localizada na Rodovia Frei Jorge, 4259, Bairro Vale do Amanhecer, Unaí-MG, representada pelo sócio, REGINALDO DE MELO SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 976.887.546-15, MG-7.170.006-SSP-MG, residente e domiciliado na Rua F, 31, Setor de Mansões Sul, Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Compra e venda através de contrato de compra e venda N° 100533, datado de 07 de agosto de 2020, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, e nos termos da Lei n° 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 2000, art. 26, parágrafos 1°, 2° e 6° neste Ofício arquivado. **VALOR DA VENDA:** R\$ 8.460,13 (oito mil quatrocentos e sessenta reais e treze centavos) conforme contrato de compra n° 100533 firmado em 29.05.2009 e T1 em 19.05.2015, que foi pago em 80 parcelas mensais, tendo ocorrido a quitação total em 03.03.2006, razão pela qual se expede o presente Termo de Quitação. Foi pago o ITBI sobre o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em 11 de maio de 2020, conforme guia n° 272/2020 e Certidão de Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informações a Certidão de Inexistência de débitos relativos ao imóvel junto a Secretaria da Fazenda Pública Municipal. Isento da CND do INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da Outorgante. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - nada consta em nome da outorgante vendedora / outorgada compradora. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo

Vide R-2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GE23P-GMSZ3-43CPW-SUFSV>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
42.522

FICHA
A

CNM: 061515.2.0042522-59

protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 8, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$1.364,98 Recomepe: R\$81,89 TFJ: R\$547,05, ISSQN: R\$54,62 Total: R\$2.048,54. Selo Eletrônico: DVW74760 Código de Segurança: 6602.8268.3527.6560. Unai, 03 de setembro de 2020. (M). A Escrevente, Nivaldo.

R-2 - 42.522 - Protocolo 181.050 - 11.08.2021.

COMPRA E VENDA - área: 2.000,00 m². TRANSMITENTE: 'PRO-LIFE PROTEÍNAS LTDA', filial situada na Rua Porangatu, n° 20, bairro Kamayurá, Unai-MG, inscrita no CNPJ sob o n° 22.881.003/0002-03, com o email: prolifecontabil@hotmail.com, com a sua última alteração contratual consolidada, datada de 07.07.2021, registrada na JUCEMG sob o n° 8653790 (certidão simplificada emitida aos 30.07.2021), neste ato representada, por seus sócios REGINALDO DE MELO SILVA, filho de José Joaquim da Silva e Maria de Lourdes de Melo Silva, CI n° MG-7.170.006-SSP-MG, CPF 976.887.546-15, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Porangatu, n° 20, bairro Kamayurá, Unai-MG, com o email: regiscipo@hotmail.com; e LEONARDO MOREIRA DE MELO SILVA, filho de Reginaldo de Melo Silva e Cleusa Maria Moreira de Souza, CI MG-17.801.485-SSP-MG, CPF 122.147.756-09, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua F, n° 31, Setor de Mansões Parque, Unai-MG, email: leonardo_m_unai@hotmail.com. ADQUIRENTE: 'ADÃO ALVES DE OLIVEIRA', filho de Nivaldo de Oliveira e Divina Alves de Oliveira, CI 4.923.422-SSP-MG, CPF 807.765.906-34, empresário, casado desde 11.06.2016, sob o regime da separação convencional de bens, com MEIRIELE LAUREANO MARTINS OLIVEIRA, filha de Osmar Martins da Costa e Sheila Laureano da Cunha Costa, CI MG-16.018.741-PC-MG, CPF 092.350.446-00, gerente administrativa, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel Cardoso Naves, n° 1.316, bairro Parque das Primaveras, Iraí de Minas-MG, neste ato representados por seu procurador, ROGÉRIO FREITAG, filho de Lorival Pedro Freitag e Elir Meinen Freitag, CI 3.014.473-SSP-DF, CPF 682.489.039-15, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na Rua Jarbas de Oliveira, Souto, n° 275, bairro Canabrava, Unai-MG, conforme procuração lavrada nas Notas do 2° Ofício desta cidade, aos 23.07.2021, no livro 365-P, à folha 057. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório do 2° Ofício de Notas desta cidade, no livro 0301-N, fls. 022 e 023, Prot. 0803/21, em 30 de julho de 2021, com Selo Elet. EWD96429 - Cód. Seg. N°: 0844944456485419. VALOR DA VENDA: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas e dispensadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - nada consta em nome da outorgante vendedora / outorgados compradores. Emolumentos, códigos e selos gerados pelo protocolo: conforme R-2 da matrícula 42.522. Dou fé. Unai, 11 de agosto de 2021. (RR). O Escrevente, Nivaldo.

Vide R-3.

R-3 - 42.522 - Protocolo 182.694 - 27.10.2021

COMPRA E VENDA - área: 2.000,00 m². TRANSMITENTES: ADÃO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, empresário, CNH 02852856611 - DETRAN-MG, CI MG-4.923.422-SSP-MG e CPF 807.765.906-34, filho de Nivaldo de Oliveira e Divina Alves de Oliveira, nascido em 06.11.1972, casado com MEIRIELE LAUREANO MARTINS OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, empresária, CNH 05659826976 - DETRAN-MG,

Vide Ar 6;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GE23P-GMSZ3-43CPW-SUFSV>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0042522-59

MATRÍCULA

42.522

FICHA

B

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GE23P-GMSZ3-43CPW-SUFSV

CI MG-16018741-SSP-MG, CPF 092.350.446-00, filha de Osmar Martins da Costa e Sheila Laureano da Cunha Costa, nascida em 27.12.1989, ambos com endereço eletrônico: luizg80@gmail.com, sob o regime da SEPARAÇÃO DE BENS CONVENCIONAL, (conforme consta no título apresentado), residentes e domiciliados na Rua Manoel Cardoso Naves, 1335, Distrito Residencial Parque das Primaveraes, Iraí de Minas/MG. ADQUIRENTE: 'IRAÍ COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA', inscrito sob nº 19.558.080/0001-23, com sede na Rua Manoel Cardoso Naves, 1316, Residencial Parque das Primaveraes, Iraí de Minas-MG, end. elet. luizg80@gmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador LUIZ GUILHERME CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, CNH 07005044139 - DETRAN-MG, CI MG-18.293.729-SSP-MG e CPF 139.698.316-36, filho de Adão Alves de Oliveira e Cassia Pena Carvalho de Oliveira, nascido em 06.11.1999, e por seu sócio ADÃO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, CNH 02852856611 - DETRAN-MG, CI MG-4.923.422-SSP-MG e CPF 807.765.906-34, filho de Nivaldo de Oliveira e Divina Alves de Oliveira, ambos com endereço comercial na Rua Manoel Cardoso Naves, 1316, Residencial Parque das Primaveraes, Iraí de Minas-MG, nos termos da Quinta alteração contratual e Consolidação registrada na JUCEMG sob nº 8523164 arquivada em 13.05.2021. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de compra e venda de terreno urbano com Alienação Fiduciária do próprio terreno adquirido em garantia à Caixa Consórcios S.A., Administradora de Consórcios, nos termos do art. 45, parágrafo único da Lei 11.795, de 08.10.2008, devidamente assinado pelas partes, emitido em Brasília-DF, em 30 de setembro de 2021. VALOR DA VENDA: R\$ 438.800,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) pagos pela Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios. Avaliado para efeitos de recolhimentos pelo mesmo valor e pago o ITBI em 19.10.2021, conforme Guia 1932/2021 e Certidão de Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício. As certidões negativas determinadas por Lei foram apresentadas e arquivadas junto ao processo na Caixa. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome dos outorgantes vendedores / outorgada compradora. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 4, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 2, Cód. Tabela: 4546-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 21, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$4.468,47 Recome: R\$268,00 TFJ: R\$3.054,06, ISSQN: R\$178,68 Total: R\$7.969,21; Selo Eletrônico: FDY55914 Código de Segurança: 6020.5652.07811627. Dou fé. Unai, 27 de outubro de 2021. (M). A Escrevente, *[Assinatura]*

R-4 - 42.522 - Protocolo 182.694 - 27.10.2021

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. DEVEDORA FIDUCIANTE: 'IRAÍ COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA', qualificada no R-3 desta. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com a Lei da República Federativa do Brasil, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conj. A, Bloco E, sala 1101, em Brasília-DF, CNPJ 05.349.595/0001-09, representada nos termos constantes do título apresentado e arquivado neste Ofício. FORMA DO TÍTULO: constante do R-3 desta. VALOR: em razão da participação no Grupo de Consórcio nº 1006, Cota 1810, adquiriu o direito ao Crédito de R\$ 438.800,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) utilizado para pagamento

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 061515.2.0042522-59

MATRÍCULA

42.522

FICHA

B

do imóvel constante do R-3 desta, sendo que o débito (**saldo devedor**) é de R\$ 451.359,66 (quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) bem como tem a prestação mensal, reajustável, conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC, composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$ 4.076,33 (quatro mil setenta e seis reais e trinta e três centavos) acrescida da Taxa de Administração de 16%, equivalente a R\$ 467,53, Fundo de Reserva de 5%, equivalente a R\$199,64. PRAZO: o prazo original do Grupo é de 200 meses e o prazo de amortização remanescente é de 107 meses, com prestações mensais no valor de R\$ 4.743,50 (quatro mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) com vencimento todo dia 10 de cada mês. Avaliação do imóvel: R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais). Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: já descritos no R-3 desta, ficando esclarecido que as custas e emolumentos devidos pelo registro da presente Alienação Fiduciária estão amparados na **DECISÃO N° 23789** de 17.12.2020, do MM. Juiz de Direito da Comarca de Unaí-MG, Dr. Rafael Lopes Lorenzoni, ref. consulta 0143759-12.2020.8.13.0704. Dou fé. Unaí, 27 de outubro de 2021. (M). A Escrevente,

[Assinatura]

Av. 5 - 42.522 - Protocolo 182.694 - 27.10.2021.

CONSÓRCIO - Procedeu-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, dado em garantia no R-4 desta, não se comunica com o patrimônio da Credora '**IRAI COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**', já qualificada, observado que não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da administradora, nos termos do art. 5º, incisos II a IV e § 7º, da Lei 11.795/2008. Isento de Emolumentos e custas, conforme art. 45, da Lei nº 11.795/2008. Dou fé. Unaí, 27 de outubro de 2021. (M). A Escrevente,

[Assinatura]

Av. 6 - 42.522 - Protocolo 189.416 - 05.10.2022.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, de propriedade de **IRAI COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 19.558.080/0001-23**, conforme: Número do Protocolo: 202210.0409.02384310-IA-860; Número do Processo: 00010043320215200009; Nome do Processo: PROCESSO TRABALHISTA; Emissor da Ordem: **FATIMA MARIA MELO CONCEICAO:1830 SE - 9º Vara do Trabalho de Aracaju**; Aprovado por: **FATIMA MARIA MELO CONCEICAO: 1830 SE - 9º Vara do Trabalho de Aracaju**. Selo Eletrônico: GCN65450 Código de Segurança: 1856.5167.7620.0109. Dou fé. Unaí, 05 de outubro de 2022. (LA). A Escrevente,

[Assinatura]

Av. 7 - 42.522 - Protocolo 197.788 - 19.12.2023.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Ofício nº 483/2023, datado de 06 de dezembro de 2023, e do Ofício nº 61/2024, datado de 08 de fevereiro de 2024, assinados eletronicamente pela MM. Juíza de Direito, Alissandra Ramos Machado de Matos, extraídos dos autos nº **5009068-68.2023.8.13.0704**, da Ação Civil Pública Cível, em que o **MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG** move em face de **BL EMPREENDIMENTOS**

Cancelado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GE23P-GMSZ3-43CPW-SUFSV>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
UNAÍ - MINAS GERAIS

CNM: 061515.2.0042522-59

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
42.522

FICHA
C

FICHA
C

MATRÍCULA
42.522

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

LTDA-ME e PAULO HENRIQUE LEPESQUEUR BROCHADO, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, conforme ordem judicial. Selo Eletrônico: HGQ53662 Código de Segurança: 2361.9464.4438.0974. Dou fé. Unai, 22 de fevereiro de 2024. (JV). A Escrevente,

Av. 8 - 42.522 - Protocolo 199.386 - 21.03.2024.

CANCELAMENTO - Nos termos do Ofício nº 102/2024, datado de 14.03.2024, e Decisão proferida em 12.03.2024, ambos assinados eletronicamente pela MMª Juíza de Direito Alissandra Ramos Machado de Matos, extraídos dos autos da Ação Civil Pública nº 5009068-68.2023.8.13.0704, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG, procedo ao **CANCELAMENTO da Indisponibilidade constante da Av. 7 desta**. Selo Eletrônico: HMZ32102 Código de Segurança: 5077.2196.5917.6786. Dou fé. Unai, 21 de março de 2024. (ML). A Escrevente,

Av. 9 - 42.522 - Protocolo 200.416 - 22.05.2024

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Nos termos da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 16 de maio de 2024, emitida eletronicamente, confirmada a autenticidade em 21 de maio de 2024, extraído dos autos 5007400-21.2024.8.13.0704 da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas - MG, em que figura como **exequente SEVIMOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA e como executado IRAÍ COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, procedo a presente averbação para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 3, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 6, Cód. Tabela: 8101-8, JV Emol.: R\$169,68 Recome: R\$10,18 TFIJ: R\$51,00, ISSQN: R\$0,00 Total: R\$230,86. Selo Eletrônico: HTW65263 Código de Segurança: 3759.2718.4805.4845. Dou fé. Unai, 06 de junho de 2024. (JV). O Escrevente,

Av. 10 - 42.522 - Protocolo 207.863 - 03.07.2025

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de março de 2022, da CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, registro nº 1867494, em 06.07.2022, DFP2200305706 - 06.07.2022, procedo a presente para alterar a denominação social da credora do R-4 desta, para 'CNP CONSÓRCIO S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS'. É o que me cumpre certificar. Código de tabelas, emolumentos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8. Emol.: R\$24,52 Recome: R\$1,85 TFIJ: R\$8,28 Total: R\$34,65. Selo Eletrônico: IYX69408. Código de Segurança: 2136.3548.7975.3754. Dou fé. Unai, 04 de julho de 2025. (F). O Escrevente,

Av. 11 - 42.522 - Protocolo 207.863 - 03.07.2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Área: 2.000,00 m². Nos termos do requerimento datado de 03 de julho de 2025, assinado digitalmente por Poliana Mendes Rodrigues, procuração lavrada 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no livro 3986, fls. 343/344, em 26.02.2025, substabelecimento, neste Ofício arquivados, e o disposto no art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 967 do Provimento Conjunto 93/2020 (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais), fica **consolidada a propriedade do imóvel ora matriculado em nome da FIDUCIÁRIA: 'CNP CONSÓRCIO S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS', CNPJ nº**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GE23P-GMSZ3-43CPW-SUFSV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GE23P-GMSZ3-43CPW-SUFSV>

CNM: 061515.2.0042522-59

MATRÍCULA
42.522

FICHA
C

05.349.595/0001-09, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguradora, sala 1.101, Brasília-DF, tendo em vista que através da devida notificação por meio do edital publicado em 21.01.2025; 22.01.2025 e 23.01.2025, através da plataforma de publicação de editais eletrônicos do site Registro de Imóveis do Brasil - RIB, o FIDUCIANTE: IRAÍ COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 19.558.080/0001-23; e LUIZ GUILHERME CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF 139.698.316-36, para satisfazer no prazo de 15 dias as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos. Sem que o fiduciante tenham purgado a mora, e mediante o recolhimento do imposto de transmissão 'inter vivos' sob o valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), esta Serventia procedeu a CONSOLIDAÇÃO do imóvel ora matriculado em nome da Fiduciária acima mencionada. Encontram-se arquivados neste Ofício os seguintes documentos: requerimento da fiduciária, cópia da procuração e substabelecimento acima citados, certidão de não pagamento emitida por esta Serventia, guia e certidão de Quitação de ITBI. No ato desta averbação foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome do fiduciante / fiduciária. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4246-5. Emol.: R\$2.954,59 Recompe: R\$222,39 TFJ: R\$2.099,17 Total: R\$5.276,15. Selo Eletrônico: IYX69408. Código de Segurança: 2136.3548.7975.3754. Dou fé. Unai, 04 de agosto de 2025. (F). O Escrevente,

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art 19 da lei 6.015/1973. e do art 41 da lei 8.935/1994, que esta fotocópia é reprodução fiel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Unai, 04/08/2025

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Emolumento: R\$ 26,97
 Recivil: R\$ 2,03
 Fiscalização: R\$ 10,25
 FIC: R\$ 0,00
 Total: R\$ 39,25

Selo digital: IYX69408
 Cod. Segurança: 2136354879753754
 Consulte validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

